



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2

Outros



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

**Assunto:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

### PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

#### 1. PREÂMBULO

Considerando que o MUNICÍPIO, promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preço", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão de Licitação que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, entre os dias 06/02/2018 a 09/02/2018, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal situada à Pça 10 de Novembro, nº 09, Centro – Ibirataia- BA, munidos dos documentos exigidos no presente edital.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, após encerramento das inscrições, a partir das 15:00h, no Diário Oficial do Município.

#### 2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

**2.1.** Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "TÉCNICA E PREÇO", destinada a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

**2.2** Consoante o artigo 10, § 1º da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas pela subcomissão técnica, constituída por, pelo menos 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade e marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o município.

**2.3** A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo, (ou seja, nove) do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição
- b) Comprovação de experiência em uma dessas áreas; Diploma de conclusão de curso ou qualquer documento, atestado que credite a sua função nas áreas de comunicação

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

**3.2** Com exceção do documento constante no item “a”, acima discriminado, o qual deverá ser apresentado no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada dos originais para autenticação pela Comissão de Licitação.

**3.3** Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópias simples.

**3.4** O município fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos neste Edital.

#### **4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

**4.1** A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública oportunamente divulgada no Diário Oficial do Município.

**4.2** Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município, e a data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

**4.2.1** Qualquer interessado poderá impugnar uma pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamento jurídico plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

**4.2.1.1** Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

**4.2.1.2** A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

**4.2.1.3** A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo esta ser protocolizada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, devidamente endereçada à Comissão de Licitação, no endereço: Pça 10 de Novembro nº 09 bairro Nova Ibirataia – Ibirataia – Ba, CEP 45.580.000.

**4.3** A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

**4.4** Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

**4.5** O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por três membros, sendo que, no mínimo, um membro não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

**4.6** o resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125  
Pag. 2x4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

5.2 Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 8.666/1993.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Ibirataia – BA.

Ibirataia-Ba, 06 de fevereiro de 2018.

*Edson Levi Ramos Meira*  
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125  
Pag. 3x4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE	
ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO	
ENDEREÇO	
RG:	CPF
Telefone:	
e-mail:	

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pelo município de Ibirataia, na modalidade "Tomada de Preço", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os § 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12232/2010, que ( ) mantenho ( ) não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o município de Ibirataia – BA.

IBIRATAIA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o município de Ibirataia – BA, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Pça 10 de Novembro nº 09, Bairro Nova Ibirataia – Ibirataia – BA, CEP 45.580.000 - TELEFAX (73) 3537-2125, E-MAIL: [licitação@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitação@ibirataia.ba.gov.br).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125  
Pag. 4x4